



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

LEI Nº. 871/02
De 11 de junho de 2002.

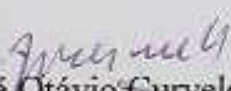
“Dá denominação à logradouro público,
de Rua Liberalino Alves de Almeida, e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Rua localizada transversalmente à Av.
Itarantim, do lado esquerdo do Hospital Cristo Redentor, denominada de Rua
Liberalino Alves de Almeida.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 11 de junho
de 2002.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda